



## Índice

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV .....             | 2 |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> .....                                     | 2 |
| <b>AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026.</b> .... | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS .....                         | 3 |
| <b>AVISO DE CANCELAMENTO</b> .....                                  | 3 |
| <b>TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO</b> .....                     | 3 |

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -  
SEMGOV****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA N.º 01/2026.**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA N.º 01/2026. PROCESSO ADM.  
Nº 142/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa  
Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através  
do seu Agente de Contratação, torna público para  
conhecimento dos interessados que realizará no  
dia 23 de janeiro de 2026, às 10:00hs (Dez  
horas). Licitação na modalidade Concorrência  
Eletrônica nº 01/2026, objetivando a Contratação  
de empresa para Reforma e modernização da  
Rodoviária municipal, no município de Santa  
Luzia/MA - conforme detalhamentos constantes  
no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública  
on-line por meio de recursos de tecnologia da  
informação – INTERNET através do site  
<https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com  
fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas  
alterações posteriores, da Lei Complementar n.º  
123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto  
deste certame. O Edital e seus anexos estão à  
disposição dos interessados por intermédio de  
sistema eletrônico, qual seja  
<https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal  
da Transparência do Município ou poderá ser  
solicitado através do e-mail  
[licitasantaluzia@gmail.com](mailto:licitasantaluzia@gmail.com) ou no Portal  
Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa  
Luzia/MA, 05 janeiro de 2026. Leandro Dutra de  
Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: pw4sxmuknbx20260105180102

**Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 012/2025

Processo Administrativo nº 93.1/2025

O Município de Santa Luzia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. Herik James Silva Ramos, Inscrito no CPF nº 650.039.003-25, Portaria 006/2025, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve pautar sua atuação pelos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, interesse público, segurança jurídica e julgamento objetivo, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a Concorrência Eletrônica nº 012/2025 teve sua tramitação impactada por decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0803340-15.2025.8.10.0057, a qual determinou o retorno do certame à fase de disputa;

**CONSIDERANDO** que a reabertura da fase de disputa, após a divulgação de informações sensíveis do certame, pode comprometer a isonomia entre os licitantes, a competitividade do procedimento e a própria higidez do julgamento;

**CONSIDERANDO** que a manutenção do certame nessas condições pode gerar assimetria informacional, prejuízo à ampla concorrência e risco de novos questionamentos administrativos ou judiciais;

**CONSIDERANDO** que a Administração detém o poder-dever de rever seus atos quando identificadas circunstâncias supervenientes capazes de comprometer o interesse público;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a realização de novo procedimento licitatório permitirá a ampla participação de todos os interessados, em igualdade de condições, com observância plena dos princípios que regem as licitações públicas;

**RESOLVE:**

a) Fica CANCELADA a Concorrência Eletrônica nº 012/2025, por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

b) Art. 2º Determina-se o arquivamento do presente procedimento licitatório, sem prejuízo da instauração de nova licitação, com objeto equivalente, observadas as disposições legais vigentes.

c) Art. 3º Publique-se o presente Termo na forma da legislação aplicável e dê-se ciência aos licitantes participantes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2026.

Herik James Silva Ramos

Secretario Municipal De Saude

Portaria: 006/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho  
Assessora Técnica



Código identificador: \$aZ2jGjmWZ74





**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA  
Cep: 65390-000

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Informações: [prefeitura@santaluzia.ma.gov.br](mailto:prefeitura@santaluzia.ma.gov.br)**

